



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Demonstrativo dos valores dos subsídios e/ou remunerações dos cargos e empregos públicos, art. 39, §6º, da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98).

SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

QUADRO GERAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS

CARGOS ESTATUTÁRIOS	REF	VALOR	C.H.S	Nº CARGOS	OCUPADOS	VAGOS
ADMINISTRADOR	NS-1	R\$ 3.312,09	40	3	0	3
AGENTE ADMINISTRATIVO	N-39	R\$ 2.018,41	40	725	680	45
AGENTE DE APOIO ESCOLAR	N-32	R\$ 1.757,15	40	300	285	15
AGENTE DE FISCALIZACAO DE TRANSITO	N-46	R\$ 2.318,53	40	75	44	31
AGENTE DE ZONOSOS <i>(altera nível - LC n.89/2022)</i>	N-49	R\$ 2.460,44	40	50	36	14
AGENTE SOCIAL	N-40	R\$ 2.058,78	40	8	0	8
AJUDANTE DE MECANICO	N-18	R\$ 1.331,70	40	10	1	9
ANALISTA AMBIENTAL	NS-14	R\$ 4.284,55	40	3	2	1
ANTROPOLOGO	NS-1	R\$ 3.312,09	40	1	0	1
ARQUITETO	NS-14	R\$ 4.284,55	40	7	4	3
ARQUIVISTA	NS-1	R\$ 3.312,09	40	1	1	0
ARTIFICE I	N-18	R\$ 1.331,70	40	331	123	208
ARTIFICE II	N-5	R\$ 1.029,44	40	109	0	109
ARTIFICE III	N-23	R\$ 1.470,30	40	51	3	48
ARTIFICE IV	N-32	R\$ 1.757,15	40	10	0	10
ASSISTENTE SOCIAL	NS-1	R\$ 3.312,09	30	67	54	13
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	N-32	R\$ 1.757,15	40	6	4	2
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL <i>(em extinção Lei n. 2230/2010)</i>	N-32	R\$ 1.757,15	40	533	533	0
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	N-32	R\$ 1.757,15	40	102	57	45
AUXILIAR DE LABORATORIO	N-26	R\$ 1.560,29	40	4	0	4
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	N-18	R\$ 1.331,70	40	130	127	3
AUXILIAR DE TOPOGRAFO	N-18	R\$ 1.331,70	40	5	2	3
AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	N-32	R\$ 1.757,15	40	35	19	16
BIBLIOTECARIO	NS-1	R\$ 3.312,09	40	3	2	1
BIOLOGO						
BIOLOGO (30 HS)	NS-1	R\$ 3.312,09	40	5	3	2
CIENTISTA SOCIAL	NS-1	R\$ 3.312,09	40	3	1	2
CIRURGIAO DENTISTA						
CIRURGIAO DENTISTA (20 HS)	NS-14	R\$ 4.284,55	40	63	16	47
CIRURGIAO DENTISTA (40 HS)						
CONTADOR	NS-1	R\$ 3.312,09	40	3	1	2
COORDENADOR PEDAGOGICO	PS-A	R\$ 7.185,13	40	2	0	2
COSTUREIRO <i>(Lei n.º 1484/2007 em extinção)</i>	N-18	R\$ 1.331,70	40	1	1	0
COVEIRO	N-18	R\$ 1.331,70	40	4	3	1
COZINHEIRO	N-22	R\$ 1.441,47	40	30	6	24
DESENHISTA	N-46	R\$ 2.318,53	40	4	1	3
DESINSETIZADOR <i>(Lei n.º 1484/2007 em extinção)</i>	N-19	R\$ 1.358,33	40	1	1	0
DIRETOR DE ESCOLA	PS-A	R\$ 7.185,13	40	2	1	1
ECONOMISTA	NS-1	R\$ 3.312,09	40	3	0	3
EDUCADOR SOCIAL	N-32	R\$ 1.757,15	40	50	22	28
ELETRICISTA	N-26	R\$ 1.560,29	40	8	4	4
ELETRICISTA DE AUTOS	N-26	R\$ 1.560,29	40	4	2	2

CARGOS ESTATUTÁRIOS	REF	VALOR	C.H.S	Nº CARGOS	OCUPADOS	VAGOS
ENFERMEIRO	NS-1	R\$ 3.312,09	40	33	18	15
ENFERMEIRO (30 HS)						
ENFERMEIRO (40 HS)						
ENGENHEIRO AGRONOMO	NS-14	R\$ 4.284,55	40	3	0	3
ENGENHEIRO CIVIL (30 HS)	NS-14	R\$ 4.284,55	40	7	1	6
FARMACEUTICO BIOQUIMICO	NS-1	R\$ 3.312,09	40	18	8	10
FISCAL DE OBRAS	N-46	R\$ 2.318,53	40	25	1	24
FISCAL DE POSTURAS	N-46	R\$ 2.318,53	40	25	5	20
FISCAL DE SAUDE PUBLICA	N-46	R\$ 2.318,53	40	35	19	16
FISCAL DE TRIBUTOS	N-46	R\$ 2.318,53	40	25	12	13
FISCAL MUNICIPAL	NS-1	R\$ 3.312,09	40	23	11	12
FISIOTERAPEUTA	NS-1	R\$ 3.312,09	30	20	15	5
FONOAUDIOLOGO	NS-1	R\$ 3.312,09	30	20	12	8
FONOAUDIOLOGO (30 HS)						
FOTOGRAFO	N-32	R\$ 1.757,15	40	2	1	1
GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	TABELA II - A	R\$ 2.364,91	40	100	0	100
GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE	TABELA I - A	R\$ 2.318,53	40	100	66	34
INSPETOR 1ª CLASSE	TABELA VIII - A	R\$ 3.182,83	40	4	0	4
INSPETOR 2ª CLASSE	TABELA VII - A	R\$ 2.999,25	40	6	0	6
INSPETOR 3ª CLASSE	TABELA VI - A	R\$ 2.826,26	40	9	0	9
INSPETOR DE ALUNOS	N-28	R\$ 1.623,33	40	250	214	36
INSTRUTOR DE FANFARRA	N-32	R\$ 1.757,15	40	6	3	3
INSTRUTOR DE MUSICA <i>(Lei n.º 1484/2007 em extinção)</i>	N-32	R\$ 1.757,15	20	1	1	0
JARDINEIRO	N-18	R\$ 1.331,70	40	7	5	2
JORNALISTA	NS-1	R\$ 3.312,09	40	3	3	0
MECANICO	N-26	R\$ 1.560,29	40	22	0	22
MEDICO	NS-14	R\$ 4.284,55	20	110	28	82
MEDICO VETERINARIO	NS-14	R\$ 4.284,55	20	4	1	3
MONITOR DE ARTES E OFICIOS	N-32	R\$ 1.757,15	40	27	1	26
MONITOR DE ESPORTES E RECREACAO <i>(Lei n.º 1484/2007 em extinção)</i>	N-32	R\$ 1.757,15	20	5	5	0
MOTORISTA I	N-19	R\$ 1.358,33	40	120	46	74
MOTORISTA II	N-32	R\$ 1.757,15	40	135	125	10
NUTRICIONISTA	NS-1	R\$ 3.312,09	40	12	5	7
OFICIAL DE CONTROLE ANIMAL	N-39	R\$ 2.018,41	40	8	4	4
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS I	N-19	R\$ 1.358,33	40	40	3	37
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS II	N-32	R\$ 1.757,15	40	25	12	13
OPERADOR DE MOTOSERRA	N-19	R\$ 1.358,33	40	10	1	9
PISCINEIRO	N-19	R\$ 1.358,33	40	6	0	6
PROCURADOR JURIDICO (40 HS)	NS-14	R\$ 4.284,55	20	14	13	1
PROF. ED. BASICA I - PROF. BILINGUE LIBRAS/PORTUGUES	A-30	R\$ 3.050,27	30	50	0	50
PROF. ED.BASICA I - 1ª/5ª	A-30	R\$ 3.050,27	30	530	413	117
PROF. ED.BASICA II	A-30	R\$ 3.050,27	30	520	392	128
PROF.ED.BASICA I - ED.INFANTIL	A-25	R\$ 2.541,89	25	400	364	36
PROF.ED.BASICA I - ESPECIAL	A-40	R\$ 4.067,01	40	40	0	40
PROF.ED.BASICA I - J/AD.	A-20	R\$ 2.033,49	20	70	4	66
PROFESSOR ADJUNTO	A-10	R\$ 1.016,76	10	270	224	46
PROFESSOR ADJUNTO II	A-20	R\$ 2.033,49	20	100	72	28
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	A-40	R\$ 4.067,01	40	600	0	600
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	NS-1	R\$ 3.312,09	40	21	6	15
PSICOLOGO	NS-1	R\$ 3.312,09	30	58	44	14
PSICOLOGO (20 HS)						
PSICOLOGO (30 HS)						
PSICOPEDAGOGO INSTITUCIONAL	NS-1	R\$ 3.312,09	40	50	0	50
SALVA-VIDAS	N-26	R\$ 1.560,29	40	6	1	5
SECRETARIO ESCOLAR	N-53	R\$ 2.663,26	40	30	1	29
SOCIOLOGO	NS-1	R\$ 3.312,09	40	2	0	2
SUBINSPETOR 1ª CLASSE	TABELA V - A	R\$ 2.663,25	40	12	0	12
SUBINSPETOR 2ª CLASSE	TABELA IV - A	R\$ 2.559,84	40	12	0	12
SUBINSPETOR 3ª CLASSE	TABELA III - A	R\$ 2.460,45	40	12	0	12
SUPERVISOR DE LIMPEZA PUBLICA <i>(Lei n.º 1484/2007 em extinção)</i>	N-53	R\$ 2.663,26	40	1	1	0

CARGOS ESTATUTÁRIOS	REF	VALOR	C.H.S	Nº CARGOS	OCUPADOS	VAGOS
SUPERVISOR FISCAL <i>(Lei n.º 1484/2007 em extinção)</i>	NS-1	R\$ 3.312,09	40	2	2	0
TECNICO AGROPECUARIO	N-53	R\$ 2.663,26	40	2	1	1
TECNICO DE ARQUIVO	N-53	R\$ 2.663,26	40	2	1	1
TECNICO DE CITOLOGIA <i>(Lei n.º 1484/2007 em extinção)</i>	N-46	R\$ 2.318,53	40	1	0	1
TECNICO DE CONTABILIDADE	N-53	R\$ 2.663,26	40	3	2	1
TECNICO DE CRIACAO E ARTE <i>(Lei n.º 1484/2007 em extinção)</i>	N-46	R\$ 2.318,53	40	1	1	0
TECNICO DE ENFERMAGEM	N-53	R\$ 2.663,26	40	55	45	10
TECNICO DE HIGIENE DENTAL	N-53	R\$ 2.663,26	40	4	0	4
TECNICO DE LABORATORIO	N-53	R\$ 2.663,26	40	4	3	1
TECNICO DE RADIOLOGIA	N-53	R\$ 2.663,26	40	6	3	3
TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO	N-53	R\$ 2.663,26	40	6	2	4
TECNICO EM INFORMATICA	N-53	R\$ 2.663,26	40	10	4	6
TECNICO EM MEIO AMBIENTE	NS-1	R\$ 3.312,09	40	4	0	4
TECNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS	NS-1	R\$ 3.312,09	40	6	0	6
TECNICO EM PROTESE DENTARIA	N-53	R\$ 2.663,26	40	8	2	6
TECNOLOGO EM TURISMO	NS-1	R\$ 3.312,09	40	4	0	4
TELEFONISTA	N-19	R\$ 1.358,33	30	17	8	9
TERAPEUTA OCUPACIONAL	NS-1	R\$ 3.312,09	30	23	14	9
TOPOGRAFO	N-53	R\$ 2.663,26	40	6	1	5
VIGIA	N-19	R\$ 1.358,33	40	100	89	11
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE <i>(altera nível LC n. 88/2022)</i>	N-49	R\$ 2.460,44	40	260	183	77
TOTAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO				7320	4561	2759

CARGOS CELETISTAS EM EXTINÇÃO	REGIME	REF	VALOR	C.H.S	OCUPADOS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CLT	N-39	R\$ 2.018,41	40	7
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	CLT	N-46	R\$ 2.318,53	40	1
AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	CLT	N-18	R\$ 1.331,70	40	6
ELETRICISTA	CLT	N-26	R\$ 1.560,29	40	1
ENCARREGADO DO SETOR ADMINISTRATIVO	CLT	N-46	R\$ 2.318,53	40	4
ENCARREGADO DE SETOR DE OFICINA	CLT	N-53	R\$ 2.663,26	40	1
INSTRUTOR DE ESPORTES II	CLT	N-71	R\$ 3.803,81	20	1
MECANICO III	CLT	N-41	R\$ 2.099,96	40	1
MERENDEIRA	CLT	N-22	R\$ 1.441,47	40	1
MOTORISTA	CLT	N-21	R\$ 1.413,21	40	1
OPERADOR DE MAQUINAS I	CLT	N-21	R\$ 1.413,21	40	1
OPERADOR DE MAQUINAS III	CLT	N-32	R\$ 1.757,15	40	2
PEDREIRO	CLT	N-23	R\$ 1.470,30	40	1
ZELADOR	CLT	N-18	R\$ 1.331,70	40	1
TOTAL DE FUNÇÕES CLT EM EXTINÇÃO					29

CARGOS COMISSIONADOS	REF	VALOR	C.H.S	Nº CARGOS	OCUPADOS	VAGOS
ASSESSOR DA OUVIDORIA DO SUS	CC-7	R\$ 2.239,59	40	1	1	0
ASSESSOR DE APOIO OPERACIONAL	CC-6	R\$ 2.637,05	40	11	10	1
ASSESSOR DE GESTAO	CC-7	R\$ 2.239,59	40	38	31	7
ASSESSOR DE GOVERNANCA	CC-2	R\$ 6.308,69	40	9	4	5
ASSESSOR ESPECIAL POLITICO	SUB II	R\$ 13.020,43	40	1	1	0
CHEFE DA AREA ADMINISTRATIVA	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE ACOES TURISTICAS REGIONAIS	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE ACOMPANHAMENTO DE CONVENIOS E SEGURANCA ALIMENTAR	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE AGRICULTURA	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE ALMOXARIFADO	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE ANALISE DOCUMENTAL	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE ANALISE E APROVACAO DE PROJETOS	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE APOIO AO COMPRAS	CC-5	R\$ 3.646,42	40	2	1	1
CHEFE DA AREA DE APOIO AO EDUCANDO	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE APOIO AO RECURSOS HUMANOS	CC-5	R\$ 3.646,42	40	2	2	0
CHEFE DA AREA DE APOIO AO TRANSPORTE	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE ARRECADACAO E TRANSFERENCIAS	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE ARTICULACAO, ATENCAO E BENEFICIOS	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0

CARGOS COMISSIONADOS	REF	VALOR	C.H.S	Nº CARGOS	OCUPADOS	VAGOS
CHEFE DA AREA DE ATENCAO PRIMARIA	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE ATENDIMENTO E ORIENTACAO	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE CADASTRO E BENEFICIOS	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE CADASTROS E REGISTROS	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE CENTROS DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE COMPRAS	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE CONSERVACAO E LIMPEZA	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE CONSTRUCAO E FISCALIZACAO	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE CONTABILIDADE	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTROS DE PRECOS	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE CONTROLE DA FROTA MUNICIPAL	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE CONTROLE DE ESPECIALIDADES	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE CONTROLE DE ESTOQUE	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE CONTROLE DE ZONOSOS	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE CRIACAO E ARTE	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE DEMANDA ESCOLAR	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE DEMANDAS DE INTERESSE PUBLICO	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE DEMANDAS EXTERNAS	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE DEMANDAS INTERNAS	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE DIVIDA ATIVA	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE DIVULGACAO E EVENTOS	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE EDUCACAO E RENDIMENTO	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE EDUCACAO INCLUSIVA	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE ENGENHARIA E SINALIZACAO VIARIA	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE ESCOLA DE GOVERNO	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE ESPACOS PUBLICOS	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE ESTUDOS E PROJETOS	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE EVENTOS E PARCERIAS	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE EVENTOS ESPORTIVOS	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE FISCALIZACAO	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE FISCALIZACAO DE ALVARAS	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE FISCALIZACAO DE CONTAS	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE FISCALIZACAO E CONTROLE	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE FOLHA DE PAGAMENTO	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE FUTEBOL	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE GERENCIAMENTO DE RISCO	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE GERENCIAMENTO DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE ILUMINACAO PUBLICA	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE INFORMACAO E ESTATISTICA	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE INFORMATICA EDUCATIVA	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE INSTRUMENTOS DE CONTROLE E LOGISTICA	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE INSUMOS FARMACEUTICOS	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE LAZER	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE LICITACOES	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE LOGISTICA EM RELACOES PUBLICAS	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE LOTEAMENTO E OBRAS PARTICULARES	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE MANUTENCAO	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE MANUTENCAO DE VEICULOS LEVES E PESADOS	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE MANUTENCAO E PATRIMONIO	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE MANUTENCAO E REPAROS	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE MANUTENCAO ESCOLAR	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE MATERIAIS E CORRELATOS	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE MEDICINA OCUPACIONAL	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE MEIO AMBIENTE E EDUCACAO AMBIENTAL	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE MIDIAS DIGITAIS E NOVAS MIDIAS	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0

CARGOS COMISSIONADOS	REF	VALOR	C.H.S	Nº CARGOS	OCUPADOS	VAGOS
CHEFE DA AREA DE MODALIDADES	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE MONITORAMENTO E FISCALIZACAO AMBIENTAL	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE NUTRICAO E AGRICULTURA FAMILIAR	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE ODONTOLOGIA DE ATENCAO PRIMARIA	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE ORCAMENTO E CUSTOS	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE ORCAMENTOS E FINANÇAS	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE PARQUES E JARDINS	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE PATRIMONIO	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE PAVIMENTACAO	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE PESCA	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE PLANEJAMENTO	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE PLANEJAMENTO DE MIDIA	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE PLANEJAMENTO E PRODUCAO	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS TURISTICOS	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE PLANEJAMENTO HABITACIONAL	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE POLITICAS A INFANCIA E JUVENTUDE	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE POSTURAS E FISCALIZACAO	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE PROCESSO COMUNICACIONAL E MIDIAS	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE PROCESSOS, RECURSOS, PROTOCOLO E ATENDIMENTO	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE PROGRAMACAO ASSISTENCIAL	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE PROGRAMACAO, MONITORAMENTO E AVALIACAO	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE PROGRAMAS E ATIVIDADES	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE PROGRAMAS, PROJETOS E COMUNICACAO	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE PROJETOS E PROGRAMAS	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE PROJETOS EDUCACIONAIS E PROFISSIONALIZANTES	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE PROTECAO AO CIDADAO	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE PROTOCOLO E CERIMONIAL	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE REDACAO E FOTOGRAFIA	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE REGULACAO EM SAUDE	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE SEGURANCA DO TRABALHO	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE SERVICOS GERAIS E LOGISTICA	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE SERVICOS, PROGRAMAS E PROJETOS	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE TERRAPLANAGEM	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE TESOUREARIA	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE TRABALHO DE CAMPO	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE TRANSPORTE E TRANSITO	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE TRANSPORTE ESCOLAR	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE TRIBUTOS DIVERSOS	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE TRIBUTOS IMOBILIARIOS	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE URGENCIA E EMERGENCIA	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE VIGILANCIA PATRIMONIAL E EQUIPAMENTOS	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE VIGILANCIA SANITARIA	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA FINANCEIRA E DE ORCAMENTO	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	0	1
CHEFE DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA PROCURADORIA DO PATRIMONIO IMOBILIARIO E MEIO AMBIENTE	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA PROCURADORIA JUDICIAL	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA PROCURADORIA JUDICIAL TRABALHISTA	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DE AREA DE APOIO AOS RECURSOS HUMANOS	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	0	1
CHEFE DE AREA DE COMUNICAÇÃO	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	0	1
CHEFE DE AREA DE GABINETE DO SUPERINTENDENTE	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	0	1
CHEFE DE AREA DE LOGISTICA	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DE AREA DE PLANEJAMENTO	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	0	1
CHEFE DE AREA DE POLICIAMENTO	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DE GABINETE-ADJUNTO	CC-0	R\$ 11.374,98	40	1	1	0
CHEFE DO GABINETE	SUB II	R\$ 13.020,43	40	1	1	0
CONTROLADOR INTERNO	CC-1	R\$ 7.444,27	40	1	1	0

CARGOS COMISSIONADOS	REF	VALOR	C.H.S	Nº CARGOS	OCUPADOS	VAGOS
COORDENADOR SETORIAL	CC-5	R\$ 3.646,42	40	9	9	0
CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	CC-3	R\$ 5.047,00	40	2	2	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	0	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PESCA	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO ESCOLAR	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	0	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARQUIVO PUBLICO MUNICIPAL	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA A SAUDE	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA, MATERIAIS E CORRELATOS	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	0	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	0	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	0	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONVENIOS E CAPTACAO DE RECURSOS	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES ADAPTADOS	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTATISTICA E INFORMACAO	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS E LAZER	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO DE AREAS E OBRAS PARTICULARES	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO AS ACOES SOCIAIS E DE SOLIDARIEDADE	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMACOES E INTELIGENCIA	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO E IMAGEM	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO, MONITORAMENTO E FISCALIZACAO	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	0	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGISTICA OPERACIONAL	CC-3	R\$ 5.047,00	40	2	2	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E EDUCACAO AMBIENTAL	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	0	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OPERACAO ESCOLAR	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	0	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OTIMIZACAO DE PROCESSOS	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E EVENTOS	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORCAMENTARIO	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLITICAS DE ARTICULACAO E ATENCAO	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADE	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E INOVACAO	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTECAO AO CIDADAO	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTECAO SOCIAL BASICA	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE E DIVULGACAO INSTITUCIONAL	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITA	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	0	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE REGULARIZACAO FUNDIARIA	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RELACOES PUBLICAS	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAUDE BUCAL	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANCA E REDES	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	0	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVICOS AUXILIARES E LOGISTICA OPERACIONAL	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVICOS DA REGIONAL CENTRO	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVICOS DA REGIONAL NORTE	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	0	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVICOS DA REGIONAL SUL I	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVICOS DA REGIONAL SUL II	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0

CARGOS COMISSIONADOS	REF	VALOR	C.H.S	Nº CARGOS	OCUPADOS	VAGOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SISTEMAS	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPORTE TECNICO	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO SISTEMA UNICO	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ETICO DISCIPLINAR	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
ORDENADOR DE DESPESAS	CC-1	R\$ 7.444,27	40	1	1	0
OUVIDOR MUNICIPAL	CC-1	R\$ 7.444,27	40	1	1	0
OUVIDOR MUNICIPAL SUS	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
SECRETARIO DA FAZENDA	SUB II	R\$ 13.020,43	40	1	1	0
SECRETARIO DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO	SUB II	R\$ 13.020,43	40	1	1	0
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	SUB II	R\$ 13.020,43	40	1	1	0
SECRETARIO DE ASSUNTOS JURIDICOS	SUB II	R\$ 13.020,43	40	1	1	0
SECRETARIO DE COMUNICACAO SOCIAL	SUB II	R\$ 13.020,43	40	1	1	0
SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	SUB II	R\$ 13.020,43	40	1	0	1
SECRETARIO DE EDUCACAO	SUB II	R\$ 13.020,43	40	1	0	1
SECRETARIO DE ESPORTES E RECREACAO	SUB II	R\$ 13.020,43	40	1	0	1
SECRETARIO DE GOVERNO	SUB II	R\$ 13.020,43	40	1	1	0
SECRETARIO DE HABITACAO	SUB II	R\$ 13.020,43	40	1	1	0
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA	SUB II	R\$ 13.020,43	40	1	1	0
SECRETARIO DE MOBILIDADE URBANA E PROTECAO AO CIDADAO	SUB II	R\$ 13.020,43	40	1	1	0
SECRETARIO DE OBRAS PUBLICAS	SUB II	R\$ 13.020,43	40	1	1	0
SECRETARIO DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO E DESENVOLVIMENTO	SUB II	R\$ 13.020,43	40	1	1	0
SECRETARIO DE SAUDE	SUB II	R\$ 13.020,43	40	1	1	0
SECRETARIO DE SERVICOS PUBLICOS	SUB II	R\$ 13.020,43	40	1	1	0
SECRETARIO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	SUB II	R\$ 13.020,43	40	1	0	1
SECRETARIO DE TURISMO	SUB II	R\$ 13.020,43	40	1	1	0
SECRETARIO DE URBANISMO	SUB II	R\$ 13.020,43	40	1	1	0
SECRETARIO-ADJUNTO DA FAZENDA	CC-0	R\$ 11.374,98	40	1	0	1
SECRETARIO-ADJUNTO DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO	CC-0	R\$ 11.374,98	40	1	0	1
SECRETARIO-ADJUNTO DE ADMINISTRACAO	CC-0	R\$ 11.374,98	40	1	1	0
SECRETARIO-ADJUNTO DE ASSUNTOS JURIDICOS	CC-0	R\$ 11.374,98	40	1	1	0
SECRETARIO-ADJUNTO DE COMUNICACAO SOCIAL	CC-0	R\$ 11.374,98	40	1	0	1
SECRETARIO-ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	CC-0	R\$ 11.374,98	40	1	0	1
SECRETARIO-ADJUNTO DE EDUCACAO	CC-0	R\$ 11.374,98	40	1	1	0
SECRETARIO-ADJUNTO DE ESPORTES E RECREACAO	CC-0	R\$ 11.374,98	40	1	1	0
SECRETARIO-ADJUNTO DE GOVERNO	CC-0	R\$ 11.374,98	40	1	1	0
SECRETARIO-ADJUNTO DE HABITACAO	CC-0	R\$ 11.374,98	40	1	1	0
SECRETARIO-ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA	CC-0	R\$ 11.374,98	40	1	1	0
SECRETARIO-ADJUNTO DE MOBILIDADE URBANA E PROTECAO AO CIDADAO	CC-0	R\$ 11.374,98	40	1	0	1
SECRETARIO-ADJUNTO DE OBRAS PUBLICAS	CC-0	R\$ 11.374,98	40	1	0	1
SECRETARIO-ADJUNTO DE SAUDE	CC-0	R\$ 11.374,98	40	1	1	0
SECRETARIO-ADJUNTO DE SERVICOS PUBLICOS	CC-0	R\$ 11.374,98	40	1	1	0
SECRETARIO-ADJUNTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	CC-0	R\$ 11.374,98	40	1	1	0
SECRETARIO-ADJUNTO DE TURISMO	CC-0	R\$ 11.374,98	40	1	0	1
SECRETARIO-ADJUNTO DE URBANISMO	CC-0	R\$ 11.374,98	40	1	0	1
SECRETARIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO E DESENVOLVIMENTO	CC-0	R\$ 11.374,98	40	1	0	1
SUPERINTENDENTE DA GUARDA MUNICIPAL	CC-2	R\$ 6.308,69	40	1	1	0
TOTAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO				318	250	68

AGENTE POLÍTICO	REF	VALOR
PREFEITO	SUBSÍDIOS	20.143,66
VICE-PREFEITO	SUBSÍDIOS	13.020,43

Caraguatatuba, 02 de fevereiro de 2022.

Marcus da Costa Nunes Gomes
Secretário-Adjunto da Administração

SECRETARIA DE FAZENDA

Notificação 002/2023.

A Seção de Tributação através da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, FAZ SABER, a todos quanto o presente interessar possa, que, de acordo com a Lei (s) nº 2.074 de 18 de abril de 2013, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). ESPOLIO DE ACACIO BALBEQUE, residente e domiciliado (a) à RUA AGENOR DE BRITO, nº 338 – VL. SÃO FRANCISCO – SÃO PAULO/SP; NOTIFICADO (A) pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 35 da Lei Municipal nº 2.074/13.

• **Processo nº 20.797/2013 - Auto Infração nº 20.698** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 01/11/2018 do imóvel de identificação 09.092.022, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (CALÇADA IRREGULAR/ADEQUAR/REFORMAR, conforme artigo (s) 35 da Lei Municipal nº 2.074/13).

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
AGRICULTURA E PESCA

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “Notificação”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA, representado pelo Sr. Leandro de Oliveira Caetano, Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal nº 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei nº 969/75, que consta o Auto de Infração nº 1101 (Processo Administrativo nº 3367/2022 aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na –RUA ROMEU DE FREITAS S/N – BALNEARIO FOREST, INSCRIÇÕES: 04.031.002 / 04.031.003 neste município de Caraguatatuba-SP, autuado por **Supressão de Vegetação** pelo auto de infração nº 1101, cujo valor da multa é **150 VRMs**. Concede-se o prazo de **10 dias** para interposição de recurso no Setor de Expediente da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca situada na Rua Santos Dumont nº 502, bairro Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-290.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “Notificação”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA, representado pelo Sr. Leandro de Oliveira Caetano, Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal nº 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei nº 969/75, que consta o Auto de Infração nº 1102 (Processo Administrativo nº 20427/2022 aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Rua Magno Jesus Barbosa, nº86 – Bairro Rio do Ouro, CEP: 11675-660 neste município de Caraguatatuba-SP, autuado por **Queimadas no Imóvel** pelo auto de infração nº 1102. Concede-se o prazo de **10 dias** para interposição de recurso no Setor de Expediente da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca situada na Rua Santos Dumont

n.º 502, bairro Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-290.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “Notificação”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA, representado pelo Sr. Leandro de Oliveira Caetano, Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal nº 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei nº 969/75, que consta o Auto de Infração nº 1109 (Processo Administrativo nº 23938/2022 aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na RUA MAGNO JESUS BARBOSA, Nº56 CASA 01 - BAIRRO RIO DO OURO, CEP: 11675-660, neste município de Caraguatatuba-SP, autuado por **Supressão e Intervenção de APP** pelo auto de infração nº 1109. A interposição de recurso deve ser apresentada no Setor de Expediente da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca situada na Rua Santos Dumont nº 502, bairro Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-290.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “Notificação”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA, representado pelo Sr. Leandro de Oliveira Caetano, Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal nº 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei nº 969/75, que consta o Auto de Infração nº 1154 (Processo Administrativo nº 11641/2021 aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Rua Poços de Calda, nº 100 - Bairro Perequê Mirim – CEP:11668-375 neste município de Caraguatatuba-SP, autuado por **Intervenção em APP- Embargo/Multa** pelo auto de infração nº 1154, cujo valor da multa é **1000 VRMs**. Concede-se o prazo de **10 dias** para interposição de recurso no Setor de Expediente da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca situada na Rua Santos Dumont nº 502, bairro Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-290.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “Notificação”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA, representado pelo Sr. Leandro de Oliveira Caetano, Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal nº 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei nº 969/75, que consta o Auto de Infração nº 1155 (Processo Administrativo nº 11651/2021) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Rua Belo Horizonte, nº89 – Bairro Poiares, CEP: 11665-335 neste município de Caraguatatuba-SP, autuado por **Operar sem o devido licenciamento ambiental - Embargo/Multa** pelo auto de infração nº 1155, cujo valor da multa é **2000 VRMs**. Concede-se o prazo de **10 dias** para interposição de recurso no Setor de Expediente da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca situada na Rua Santos Dumont nº 502, bairro Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-290.

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAGUATATUBA

SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 007/23

A Seção de Vigilância Sanitária através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caraguatuba, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

Fica o estabelecimento denominado **CAPITTANISORVETES E AÇAÍ II LTDA** sito a **RUA MARIA FERNANDES DE MOURA, 118 - TINGA - Caraguatuba/SP**; **NOTIFICADO** pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência do **DEFERIMENTO do Processo nº 22288/22 – AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU ADAPTAÇÃO, através do LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – LTA Nº 002/2023.**

Caraguatuba, 03 de fevereiro de 2023.

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO

**ANEXO III (DECRETO Nº 1.233/2020)
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS PRODUZIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATUBA**

Secretaria de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão		Listagem nº: 01 Ano: 2023		
Divisão: Departamento Administrativo		Folha nº: 01		
Seção: Processamento de multas				
Código (Nº de classificação)	Série documental	Data Limite	Quantidade De caixas	Observação
5.1.09.00.26	Processos infrator/trânsito – indicação do condutor	2008	01	Processos de B44098000 a B44105000
5.1.09.00.26	Processos infrator/trânsito – indicação do condutor	2009	02	Processos de B44132000 a B44136000
5.1.09.00.26	Processos infrator/trânsito – indicação do condutor	2010	03	Processos de B44137000 a B44146000
5.1.09.00.26	Processos infrator/trânsito – indicação do condutor	2010	04	Processos de B44147000 a B44153000
5.1.09.00.26	Processos infrator/trânsito – indicação do condutor	2010	05	Processos de B44154000 a B44159000
5.1.09.00.26	Processos infrator/trânsito – indicação do condutor	2010	06	Processos de B44160000 a B44165000
5.1.09.00.26	Processos infrator/trânsito – indicação do condutor	2011	07	Processos de B44166000 a B44168000
5.1.09.00.26	Processos infrator/trânsito – indicação do condutor	2011	08	Processos de B44169000 a B44173000
5.1.09.00.26	Processos infrator/trânsito – indicação do condutor	2011	09	Processos de B44174000 a B44177000
5.1.09.00.26	Processos infrator/trânsito – indicação do condutor	2011	10	Processos de B44178000 a B44183000
5.1.09.00.26	Processos infrator/trânsito – indicação do condutor	2012	11	Processos de B44184000 a B44190000
5.1.09.00.26	Processos infrator/trânsito – indicação do condutor	2012	12	Processos de B44191000 a B44196000
5.1.09.00.26	Processos infrator/trânsito – indicação do condutor	2012	13	Processos de B44197000 a B44203000
5.1.09.00.26	Processos infrator/trânsito – indicação do condutor	2012	14	Processos de B44204000 a B44210000
5.1.09.00.26	Processos infrator/trânsito – indicação do condutor	2012	15	Processos de B44211000 a B44216000
5.1.09.00.26	Processos infrator/trânsito – indicação do condutor	2013	16	Processos de B44217000 a B44222000
5.1.09.00.26	Processos infrator/trânsito – indicação do condutor	2013	17	Processos de B44223000 a B44225000
5.1.09.00.26	Processos infrator/trânsito – indicação do condutor	2013	18	Processos de B44227000 a B44232000

5.1.09.00.26	Processos infrator/trânsito – indicação do condutor	2013	19	Processos de B44233000 a B44239000
5.1.09.00.26	Processos infrator/trânsito – indicação do condutor	2013	20	Processos de B44240000 a B44244000
5.1.09.00.26	Processos infrator/trânsito – indicação do condutor	2014	21	Processos de B44245000 a B44248000
5.1.09.00.26	Processos infrator/trânsito – indicação do condutor	2014	22	Processos de B44249000 a B44252000
5.1.09.00.26	Processos infrator/trânsito – indicação do condutor	2014	23	Processos de B44253000 a B44257000
5.1.09.00.26	Processos infrator/trânsito – indicação do condutor	2014	24	Processos de B44259000 a B44262000
5.1.09.00.26	Processos infrator/trânsito – indicação do condutor	2014	25	Processos de B44263000 a B44267000
5.1.09.00.26	Processos infrator/trânsito – indicação do condutor	2015	26	Processos de B44268000 a B44272000
5.1.09.00.26	Processos infrator/trânsito – indicação do condutor	2015	27	Processos de B44273000 a B44277000
5.1.09.00.26	Processos infrator/trânsito – indicação do condutor	2016	28	Processos de B44278000 a B44282000
5.1.09.00.26	Processos infrator/trânsito – indicação do condutor	2016	29	Processos de B44283000 a B44286000
5.1.09.00.26	Processos infrator/trânsito – indicação do condutor	2016	30	Processos de B44287000 a B44290000
5.1.09.00.26	Processos infrator/trânsito – indicação do condutor	2012	31	Processos de C45490000 a C45494999
5.1.09.00.26	Processos infrator/trânsito – indicação do condutor	2013	32	Processos de C45495000 a C45499999
5.1.09.00.26	Processos infrator/trânsito – indicação do condutor	2012	33	Processos de P13000 a P15000
5.1.09.00.26	Processos infrator/trânsito – indicação do condutor	2012	34	Processos de P17000
5.1.09.00.26	Processos infrator/trânsito – indicação do condutor	2012	35	Processos de P19000 a P210000
5.1.09.00.26	Processos infrator/trânsito – indicação do condutor	2012	36	Processos de P26600 a P26300
5.1.09.00.26	Processos infrator/trânsito – indicação do condutor	2012	37	Processos de P00001 a P59999
5.1.09.00.26	Processos infrator/trânsito – indicação do condutor	2012	38	Processos de P5000 a P10999
5.1.09.00.26	Processos infrator/trânsito – indicação do condutor	2016	39	Relação Not. 01/16 a 285/16
5.1.09.00.26	Processos infrator/trânsito – indicação do condutor	2016	40	Relação Pen. 01/16 a 192/16
5.1.09.00.26	Processos infrator/trânsito – indicação do condutor	2016	41	Relação Nic/Adv 01/16 a 133/16
5.1.09.00.26	Processos infrator/trânsito – indicação do condutor	2017	42	Relação Not. 01/17 a 333/16
5.1.09.00.26	Processos infrator/trânsito – indicação do condutor	2017	43	Relação Pen/Nic 01/16 a 170/16
5.1.09.00.26	Processos infrator/trânsito – indicação do condutor	2014	44	Processos de F459000 a F4515000
5.1.09.00.26	Processos infrator/trânsito – indicação do condutor	2014	45	Processos de F4516000 a F4520000
5.1.09.00.26	Processos infrator/trânsito – indicação do condutor	2014	46	Processos de F4521000 a F4524000
5.1.09.00.26	Processos infrator/trânsito – indicação do condutor	2014	47	Processos de F4525000 a F4528000
5.1.09.00.26	Processos infrator/trânsito – indicação do condutor	2014	48	Processos de F4529000 a F4532999
5.1.09.00.26	Processos infrator/trânsito – indicação do condutor	2014	49	Processos de F4533000 a F4536999
5.1.09.00.26	Processos infrator/trânsito – indicação do condutor	2015	50	Processos de F4537000 a F4540999
5.1.09.00.26	Processos infrator/trânsito – indicação do condutor	2015	51	Processos de F4541000 a F4545999
5.1.09.00.26	Processos infrator/trânsito – indicação do condutor	2015	52	Processos de F4545000 a F4549000
5.1.09.00.26	Processos infrator/trânsito – indicação do condutor	2015	53	Processos de F4550000 a F4554000

5.1.09.00.26	Processos infrator/trânsito – indicação do condutor	2015	54	Processos de F4555000 a F4559000
5.1.09.00.26	Processos infrator/trânsito – indicação do condutor	2016	55	Processos de F4560000 a F4564000
5.1.09.00.26	Processos infrator/trânsito – indicação do condutor	2016	56	Processos de F4565900 a F4567171
5.1.09.00.26	Processos infrator/trânsito – indicação do condutor	2016	57	Processos de F4568040 a F4570123
5.1.09.00.26	Processos infrator/trânsito – indicação do condutor	2016	58	Processos de F4572724 a F4573899
5.1.09.00.26	Processos infrator/trânsito – indicação do condutor	2016	59	Processos de F4574482 a F4577048
5.1.09.00.26	Processos infrator/trânsito – indicação do condutor	2016	60	Processos de F4578626 a F4580793
5.1.09.00.26	Processos infrator/trânsito – indicação do condutor	2017	61	Processos de F4581525 a F4583928
5.1.09.00.26	Processos infrator/trânsito – indicação do condutor	2017	62	Processos de F4584005 a F4587336
5.1.09.00.26	Processos infrator/trânsito – indicação do condutor	2017	63	Processos de F4587819 a F4590609
5.1.09.00.26	Processos infrator/trânsito – indicação do condutor	2017	64	Processos de F4591017 a F4593945
5.1.09.00.26	Processos infrator/trânsito – indicação do condutor	2017	65	Processos de F4594192 a F4596488
5.1.09.00.26	Processos infrator/trânsito – indicação do condutor	2017	66	Processos de F4597152 a F4599035
5.1.09.00.26	Processos infrator/trânsito – indicação do condutor	2017	67	Processos de F4599458 a F45101976
5.1.09.00.26	Processos infrator/trânsito – indicação do condutor	2017	68	Processos de F45102816 a F45104791
5.1.09.00.26	Processos infrator/trânsito – indicação do condutor	2017	69	Processos de F45105825 a F45107821
5.1.09.00.26	Processos infrator/trânsito – indicação do condutor	2017	70	Processos de F45108721 a F45110928
			Total de caixas: 70	
Luzia Rodrigues de Toledo Prado – Orientadora da CADA – Comissão de Avaliação de Documentos		Fabiana Camilloti Diretora do Departamento de Arquivo Público Municipal		Secretário: Marcel Luiz Giorgetti Dos Santos
Alessandra Cintia Melges Saker Mapelli – Membro da CADA – Comissão de Avaliação de Documentos/ Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão				

Caraguatuba, 27 de janeiro de 2023.

ANEXO IV (DECRETO Nº 1.233/2020)

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO

Edital nº 01/2023

A Comissão de Avaliação de Documentos Arquivísticos – CADA, instituída pelo Decreto Municipal nº 1.469/2021, em conformidade com os prazos prescritos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Município de Caraguatuba, oficializada pelo Decreto Municipal nº 1.233, de 17 de março de 2020, nos termos da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, art. 9º, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste edital, a Secretaria de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão de Caraguatuba, eliminará os documentos indicados na relação de eliminação de documentos nº 01/2023.

Os interessados poderão requerer as suas expensas, no prazo de 30 dias, documento na íntegra ou parte dele, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão de Avaliação de Documentos Arquivísticos – CADA, da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatuba, Fundação Educacional e Cultural de Caraguatuba – FUNDACC e Instituto de Previdência de Caraguatuba – CARAGUAPREV.

Prefeitura Municipal de Caraguatuba, 27 de Janeiro de 2023

Assinatura do Secretário da Pasta

LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

Comunicamos a todos os interessados a participarem do Pregão Presencial nº 02/2023 – PI-3473/23 – PC-45/23, que tem por objeto a **contratação de trios elétricos para a programação de carnaval**, que o Edital-05/23 passou por inclusões do item 8.25. O edital retificado encontra-se disponível no site: <https://portaldatransparencia.caraguatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>. Fica mantida a data de abertura do referido certame, a saber, dia **10/02/2023 às 09h00min**.

Caraguatuba, 02 de fevereiro de 2023. **MARIA FERNANDA GONÇALVES GALTER**, Secretária Municipal de Turismo.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 01/2023 – PI-33765/22 – PC-5325/22 – Edital-275/22

Objeto: **Registro de preços de serviços de sinalização viária**.
Abertura: **17/02/2023 às 09h00min**.

Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 173/2022 – PI-28638/22 – PC-4964/22 – Edital-199/22

Objeto: **Registro de preços para avaliação, perícia e laudos psiquiátricos**.

Abertura: **16/02/2023 às 09h00min**.

Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATUBA - FUNDACC

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE
CARAGUATUBA - FUNDACC

EDITAL Nº 036, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022. – RESULTADO SELEÇÃO

“Fixa Regulamento para realização do 14º Concurso de Marchinhas para o Carnaval de Antigamente - 2023.”

A Fundação Educacional e Cultural de Caraguatuba - FUNDACC - nos termos do disposto no **EDITAL Nº 036, DE 15 DE DEZEMBRO 2022** - item 3.2, informa o resultado da seleção das marchinhas finalistas do 14º Concurso de Marchinhas para o Carnaval de Antigamente – 2023:

COMPOSITOR(ORES)	NOME DA MARCHINHA
Marcelo Soares Dubau	Bode velho
Edson de Souza Espindola	Horra meu
Rodrigo Lopes da silva	Deu positivo pra paixão
Mario Olegário Leite filho	Ontem eu tomei todas
João Carlos Cardoso Freire	Este mundo tá virado
Alexandre Delgado Alves	A marchinha chegou
Adalberto Mariano	PIX da alegria

Carmen Cibelle Theodoro Mendes	Marcha do IBGE
David Costa Argento	Carnaval puro de Caragua
Luiz Carlos Emídio	O carnaval de Clara

Caraguatuba, 03 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE SELEÇÃO
(Portaria nº 019, de 06 de janeiro de 2023)

RICARDO JEREMIAS FERRAZ
JOSÉ BENEDITO DA CONCEIÇÃO
DOMINGOS SÁVIO DA CONCEIÇÃO

CONCURSOS PÚBLICOS
E PROCESSOS SELETIVOS

CONVOCAÇÃO

FICA(M) CONVOCADO(S) O(S) CANDIDATO(S) ABAIXO, ELEITO(S) NO PROCESSO ELETIVO PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR NA GESTÃO 2020/2024, PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, IMPROPRORROGÁVEIS, A SABER, NOS DIAS 06, 07 E 08 DE FEVEREIRO DE 2023, APÓS A PUBLICAÇÃO, A COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADO NA AV. FREI PACÍFICO WAGNER, Nº 985 – CENTRO, CARAGUATATUBA – S.P, NO HORÁRIO DAS 09h00min ÀS 16h30min, PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO (A) CANDIDATO (A) ELEITO (A), DEPOIS DE DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O (A) CANDIDATO (A) SEGUINTE DA LISTA DE ELEITOS.

CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

CLAS.	NOME	IDENTIDADE
9º	MARCELO STAPF RIBEIRO	52.423.063-8

CARAGUATATUBA, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

SIMONE DUHAU SOUZA E SILVA
Diretora do DMST
Responsável pelo DRH

MARCUS DA COSTA NUNES GOMES
Secretário-Adjunto Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos
Área de Cadastros e Registros

CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS(AS), EM CARATER DE SUBSTITUIÇÃO, OS(AS) CANDIDATOS(AS) ABAIXO, APROVADOS(AS) NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018 PARA OS CARGOS DESCRITOS ABAIXO, PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, IMPROPRORROGÁVEIS, A SABER NOS DIAS 06, 07 E 08 DE FEVEREIRO DE 2023, APÓS A PUBLICAÇÃO, A COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADO À AVENIDA FREI PACÍFICO WAGNER, Nº 985, CENTRO, CARAGUATATUBA – S.P., NO HORÁRIO DAS 09:00 ÀS 16:30 HORAS, PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO À NOMEAÇÃO ANALISADO PELA COMISSÃO DE DOCUMENTOS. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO(A) CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A), APÓS DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A)

SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
320	JOAO PEDRO MARCONDES FERREIRA	402202648-SP
321	VICTOR STANKUNAS ARAUJO	472857149-SP
322	KARLA KARINA SILVA MAIA	499548516-SP
323	EMANUELLE CONCRET	550332042-SP
324	LAYS REGINA DOS SANTOS	54.526.222-7-SP
325	JAIRO CESAR LESCURA	18042201-SP

INSPETOR DE ALUNOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
139	CAROLINE BATISTA CANOVA	401970875-SP

PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
132	ALESSANDRA CARLA RODRIGUES DIOGO	083348748-RJ

PEB II – INGLÊS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
54	OLGA DE CASTRO LEITE	0091823385-RJ

CARAGUATATUBA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARCUS DA COSTA NUNES GOMES
Secretário Adjunto de Administração



CARAGUATATUBA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO